



# REGULAMENTO DO IV PASSEIO BTT DA CASA DO POVO DE OLAIA – LAMAROSA

1. Esta actividade é organizada pela Casa do Povo de Olaia – Lamarosa, e será realizada no dia 03 de Novembro de 2019, constando de dois percursos, um com cerca de 40 kms e outro de 25 kms.
2. As inscrições oficiais para o passeio deverão ser efectuadas no site [www.apedalar.com](http://www.apedalar.com) até ao dia 29 de Outubro e limitado a 100 participantes. Aceitar-se-ão inscrições no próprio dia a partir das 7h30m caso não se tenha atingido o número máximo de 100 participantes. O início do passeio será a partir das 9h00m.
3. A inscrição só é válida após o pagamento. Aos menores de idade, (<18 anos), ser-lhe-á exigida uma autorização aquando o preenchimento da ficha de inscrição por quem de direito sobre o menor.
4. O valor das inscrições para Sócios é de 13€ com almoço e 10€ sem almoço. O valor das inscrições para não Sócios é de 15€ com almoço e 11€ sem almoço. Estes valores incluem pequeno-almoço, reforço, almoço, seguro, lavagem de bicicletas, banhos e t-shirt técnica para quem se inscrever através da plataforma digital [www.apedalar.com](http://www.apedalar.com). Quem não se inscrever na plataforma atrás referida até à data limite, **não terá direito a t-shirt**.
5. O almoço para os acompanhantes Sócios tem o valor de 9€, não Sócios o valor é de 10€, as crianças acompanhantes de 6 a 10 anos inclusive pagam com almoço 5€ e as crianças até aos 5 anos não pagam.
6. Não haverá qualquer registo de tempos, sendo este um mero passeio de BTT, de andamento livre, através de um percurso sinalizado com fitas, cal e outra sinalética que se julgue necessária.
7. A partida e chegada do IV Passeio de BTT será junto à Casa do Povo de Olaia em Lamarosa sendo o banho no Centro Escolar de Olaia e Paço. O almoço será fornecido nas instalações da Casa do Povo de Olaia.
8. Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado pela organização e atender aos conselhos e indicações que serão fornecidos.
9. Todos os participantes deverão adoptar um comportamento ecológico, não deixando qualquer tipo de lixo pelo caminho.
10. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais e estradas da União de Freguesias de Olaia e Paço com a extensão aproximada de 40 kms e 25 kms, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação em vias públicas, tendo especial atenção no cruzamento de algumas vias principais.
11. O dorsal do passeio é fornecido pela organização com os respectivos números de telefone para eventuais contactos , e deverá estar sempre visível na parte dianteira da bicicleta.
12. É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante toda a extensão do percurso.
13. Em caso de desistência, os participantes deverão sempre informar a organização (indicando o nº de dorsal) e se têm necessidade de transporte ou não.
14. A mera participação no IV Passeio BTT da Casa do Povo de Olaia – Lamarosa pressupõe a aceitação incondicional das normas acima referidas.
15. Para quaisquer esclarecimentos adicionais contactar a organização através dos tlms : 919 045 447 / 912 241 887 / [casadopovoolaia1934@gmail.com](mailto:casadopovoolaia1934@gmail.com)